



Universidade Federal Fluminense

Instituto de Matemática e Estatística
Coordenação de Pós-Graduação em Matemática
EDITAL – 2º semestre de 2019

SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS
PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o Curso de Pós-Graduação em Matemática (Mestrado e Doutorado):

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas apenas através de formulário online, cujo link se encontra na URL <http://www.pgmat.uff.br/index.php/admissoes>. As cartas de recomendação exigidas no item (b) abaixo devem ser enviadas diretamente pelas pessoas indicadas no formulário de inscrição para o endereço pgmatuff@gmail.com.

Inscrições: de 01/07/2019 a 29/07/2019

2. Documentação exigida:

- a) Formulário de inscrição (formulário online);
- b) Duas cartas de recomendação (formulário próprio);
- c) Histórico escolar (cópia digitalizada) (Graduação; se houver, Mestrado);
- d) Curriculum Vitae (formato livre) e que deve incluir: (i) uma lista de livros de Matemática, em nível universitário, dos quais já tenha lido uma parte substancial; (ii) uma declaração de interesses e planos para durante e depois do programa.
- e) 01 Foto 3X4.

Obs.: Os candidatos classificados deverão apresentar no ato da matrícula o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação. Os candidatos que apresentarem certificado de conclusão na matrícula terão que apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso. Deverão também apresentar no ato da matrícula documento de identidade e CPF.

O formulário mencionado no item (a) está disponível no endereço <http://www.pgmat.uff.br/index.php/admissoes>. Os candidatos estrangeiros classificados deverão apresentar o diploma e o histórico escolar com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da matrícula.

3. Número de vagas:

Mestrado: 15 (quinze);

Doutorado: 10 (dez).

- As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

- Do total das vagas ofertadas, 2 vagas (1 para cada nível) destinam-se a funcionários da UFF através do programa de qualificação institucional (PQI).

4. Clientela: graduados em Matemática ou em áreas afins.

5. Critérios de seleção (Mestrado) :

Primeira fase: análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação. O aluno que tiver feito a prova de mestrado do Extramuros em 2018 e quiser que o seu resultado seja levado em conta na sua avaliação deve enviar o seu código de inscrição. O aluno poderá ser aceito ou recusado nesta fase, sem ter que fazer avaliações adicionais.

Segunda fase: entrevista e arguição do candidato, a critério da comissão de seleção. Esta fase será realizada em local e data a serem oportunamente divulgados. No caso de candidatos que não sejam residentes em Niterói ou na região metropolitana do Rio de Janeiro, esta fase poderá ser feita por videoconferência em data a ser oportunamente divulgada. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a comissão de seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A comissão de seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

Terceira fase: avaliação dos resultados das fases anteriores.

6. Critérios de seleção (Doutorado) :

Primeira fase: análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação. O aluno que tiver feito a prova de doutorado do Extramuros em 2018 e

quiser que o seu resultado seja levado em conta na sua avaliação deve enviar o seu código de inscrição. O aluno poderá ser aceito nesta fase, sem ter que fazer avaliações adicionais.

Segunda fase: entrevista e arguição do candidato, a critério da comissão de seleção. Esta fase será realizada em local e data a serem oportunamente divulgados. No caso de candidatos que não sejam residentes em Niterói ou na região metropolitana do Rio de Janeiro, esta fase poderá ser feita por videoconferência em data a ser oportunamente divulgada. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a comissão de seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A comissão de seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

Terceira fase: avaliação dos resultados das fases anteriores.

7. Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002, exclusivamente para inscrição no Programa de Pós-Graduação.

8. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Pós-Graduação que divulgará os candidatos convocados para a segunda fase (mestrado/doutorado) até 31/07/2019 e divulgará o resultado final da seleção após a terceira fase até 09/08/2019.

Os candidatos poderão interpor recursos de 12 a 13 de agosto de 2019.

Os candidatos aprovados deverão realizar uma avaliação de conhecimento de língua estrangeira, na forma que se segue:

. Mestrado: inglês;

. Doutorado: inglês e um segundo exame de língua estrangeira a ser escolhida entre as opções francês, alemão, espanhol e italiano.

9. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão obrigatoriamente disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFF. Além disso, conforme o disposto na norma de serviço UFF 655 de 03 de janeiro de

2017, as teses e dissertações devem ser disponibilizadas no Repositório Institucional da UFF (RIUFF).

10. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Niterói, 26 de junho de 2019.